



# PODER LEGISLATIVO

**VALDIRLEI APARECIDO VAZ**

**VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 10/2026

Câmara Municipal de Cotriguaçu  
Estado de Mato Grosso  
Aprovado por Unanimidade

Em 09 / 03 / 2026

Presidente

DE AUTORIA DO VEREADOR VALDIRLEI APARECIDO VAZ COM O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES OS QUAIS SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO DESTA EGREGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

## REIVINDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que efetue o repasse de recursos ao Moto Clube Radical de Cotriguaçu, destinados à execução de evento regional de velcross no município.

## JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade viabilizar o repasse de recursos ao Moto Clube Radical de Cotriguaçu para a realização de evento regional de velcross, iniciativa que fomentará o esporte, o turismo e o desenvolvimento econômico local.

Ressalta-se que o referido recurso foi conquistado por este Vereador junto ao gabinete do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco e do Deputado Federal Fábio Garcia, demonstrando o compromisso conjunto com o fortalecimento das atividades esportivas no município.

O evento regional de velcross atrairá competidores e visitantes de diversos municípios, promovendo integração regional, incentivo ao esporte e geração de renda para o comércio local.

Diante do exposto, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo a adoção das medidas administrativas necessárias para formalização do repasse, observada a legislação vigente.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU – PALÁCIO WILSON FELICETTI  
CNPJ: 37.465.895/0001-40

Av. 07 de Setembro nº 151 – Bairro Jardim Primavera – Fones: (66) 3555-1511/1226 WhatsApp (66) 98123-3938  
CEP 78.330-000 - COTRIGUAÇU – MATO GROSSO - E-mail: camaracotri@gmail.com  
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br